



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 742/2012
São Luís, 2 de agosto de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4668/2012 e,

RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 03.08.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2011, as quais estão marcadas para período de 1 a 30/8/2012, ficando um dia remanescente para ser usufruído em 31/8/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS